

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: 102

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga a **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 02/2017 – Cargo: 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ASSESSOR DE MERCADO - 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E2	SITUAÇÃO
1	PRISCILLA DE CASTRO E SOUZA	27/11/1982	6,73	CLASSIFICADO (A)
-	AMERICO PENEDO DA CUNHA	12/08/1967	2,47	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 4.3.2. DO EDITAL.
-	THYAGO CAMINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/03/1986	3,03	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 4.3.2. DO EDITAL.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSESSOR DE MERCADO - 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	PRISCILLA DE CASTRO E SOUZA	27/11/1982	6,24	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 7 do edital no dia e horário a ser determinado.
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.